

TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
☐ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens
☒ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra		☐ Fornecimento e prestação de serviço associados	

Tipo(s) de Objeto(s)			
☐ Bem(ns) Comum(ns)	☐ Bem(ns) Especiais	☒ Serviço(s) Comum(ns)	☐ Serviço(s) Especial(is)
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia	
☐ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia		☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia	

Catálogo Eletrônico de Padronização		
☒ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☐ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☐ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:		

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Un	Preço Total
1	SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM Armazenamento de arquivos e documentos eletrônicos desta Casa Capacidade de armazenamento: 2TB Armazenamento compartilhamento com até 5 pessoas. Configuração das contas para backup.	12	meses	R\$ 3.446,40	R\$ 3.446,40
Valor Total Estimado:					R\$ 3.446,40

Condições de Entrega(s)		
Prazo de Entrega:	30 dias	
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.	
☐	Não se aplica	
☒	Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova.	Rua Porto Alegre, nº 485, Centro, Fazenda Vilanova/RS.
☐	Outro (especificar): moradores do município de Fazenda Vilanova/RS	

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

☒ Não se aplica ☐ 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC) ☐ Outro (especificar abaixo):

- a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s).
- b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até **XX dias**, a partir da comunicação por escrito.
- c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício.
- d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, **os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.**

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

☐ Não se aplica. ☐ Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21

☐ Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)

Período vigência previsto:
12 meses

☐ Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21 ☒ Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21

☐ Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 ☐ Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

Obs.:

Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 3.446,40

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☒ Cfe., evidenciado em documento complementar disponível no processo. ☐ Não se aplica, pois se trata de SRP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP

☐ Cfe. disponível no processo ☒ Dispensado ☐ Facultado

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O
(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

- a) A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos itens.

**INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE
AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE**

☒ Não se aplica	☐ Proc. Adm. de Pré- Qualificação:	XX.XXX/XXXX	☐ Proc. Adm. de Vedação de Marca:	XX.XXX/XXXX
☐ Sim (Justificar itens e escolhas das marcas abaixo):				

EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ Não se aplica	☐ Bem de pronta-entrega	☒ Fornecimento e prestação de serviço
☐ Contratação por tarefa	☐ Contratação integrada	☐ Contratação semi-integrada
☐ Empreitada por preço unitário	☐ Empreitada por preço global	☐ Empreitada integral
☐ Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☐ Não se aplica.	☒ Cfe. descrito abaixo:
A Câmara exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados. a) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada. b) A fiscalização anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados. c) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.	
Obs.:	

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)
☒ Cfe. termo de designação específico: Portaria nº 01/2026.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☐ Não se aplica
☒ Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviços , atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil
☐ Em caso de Obras e Serviços de Engenharia , cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo
☐ Outro (Especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto desta dispensa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

☒ Menor preço	☐ Maior desconto	☐ Técnica e Preço
☐ Melhor Técnica	☐ Melhor Conteúdo Artístico	☐ Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)	
☐ Não se aplica	☒ Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas: A empresa deverá possuir qualificação técnica e legal para a execução do objeto aqui solicitado.	

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)	
☐ Não se aplica	☒ Sim, cfe. detalhado abaixo
Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:	
•COMPROVANTE DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA COM CNAE COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATADO •CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS •CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE COM O FGTS •CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS •CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

☒ Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011	☐ Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011
☐ Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011	☐ Ultrassecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 30 de julho de 2026.

LEO

MOTA:5370587

4004

Assinado de forma digital
por LEO
MOTA:53705874004
Dados: 2026.07.30
11:21:35 -03'00'

Leo Mota

Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

(51) 3613-1177

camara@camarafazendavilanova.rs.gov.br

Rua Porto Alegre, nº 485, Centro,